



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 14/10/2025 12:43:57.700 - Mesa

DOC n.1260/2025

Of. nº 538/2025/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: Comunica envio de proposição à sanção

Senhora Primeira-Secretária,

Comunicamos a Vossa Excelência que foi aprovado e encaminhado à sanção o Projeto de Lei nº 4.767, de 2012, do Senado Federal, que “Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para garantir assistência integral e multiprofissional à criança e ao adolescente dependentes químicos e/ou com problemas decorrentes do uso de drogas”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256178199800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras



* C D 2 5 6 1 7 8 1 9 9 8 0 0 *